



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 228, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Alterar a redação do inciso I do artigo 1º da Portaria AD nº 046/2017 acrescentando a alínea “c”:

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o Decreto nº 3.555/00, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o Decreto nº 5.450/05, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e o art. 10 do Decreto nº 5.450/05, que estabelecem critérios para a designação de pregoeiros e equipe de apoio; e,

Considerando a Portaria AD-Nº 046, de 13 de fevereiro de 2017, Designa os empregados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão;

Considerando a necessidade administrativas do Confea,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a redação do inciso I do artigo 1º da Portaria AD nº 046/2017 acrescentando a alínea “c”:

I - Pregoeiros Oficiais:

(...)

c) **THIAGO MATIOLLI KLEINFELDER**, matrícula 0839.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria AD-nº 046, de 13 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2017.

Eng. Agron. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

